

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 120/2009

O Vereador ANTONIO DONIZETE BALLOTTI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA,

as providências que se fizerem necessárias, junto ao Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, senhor **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, no sentido de realizar estudos visando equiparar a Tarifa de água das microempresa à das residências.

JUSTIFICATIVA:

O atual sistema de cobrança prevê tarifas diferenciadas para o uso comercial e residencial. Tal princípio justifica-se, principalmente quando aplicado a empresas que apresentam grande consumo de água. No entanto, ele não tem sentido quando se trata de pequenas empresas, cuja utilização da água pouco difere de uma residência. Portanto, é preciso corrigir a injusta cobrança da tarifa de água que hoje é feita aos pequenos empreendedores. Daí, a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de março de 2009



ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
"Ballotti"
Vereador – DEM



e-mail: camarasantafe@hotmail.com